



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIVESP PR Nº 01/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE SÃO PAULO (UNIVESP), com sede na Av. Paulista, 352 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.455.396/0001-64, e representada por Marcos Augusto Francisco Borges, Presidente da UNIVESP, na forma de seu estatuto, torna público o presente Edital de Chamamento Público de empresas privadas e organizações da sociedade civil interessadas em participar, em regime de cooperação, do **Programa Oportunidade Já 2026**.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, tendo em vista o desenvolvimento e a consolidação de políticas públicas voltadas à qualificação profissional, à promoção da empregabilidade e à ampliação de oportunidades de formação, institui, por meio deste Edital, a edição 2026 do Programa Oportunidade Já.

A continuidade de iniciativas dessa natureza atende ao interesse público ao ampliar o acesso da população a oportunidades de qualificação profissional, considerando que investimentos em educação e capacitação constituem instrumentos fundamentais para o desenvolvimento social, a promoção da empregabilidade e a ampliação das oportunidades de inserção produtiva no mercado de trabalho.

O **Programa Oportunidade Já 2026** tem a finalidade de disponibilizar oportunidades de cursos, workshops, treinamentos e processos de seleção desenvolvidos e administrados por empresas privadas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências profissionais e ampliar as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho para os cidadãos interessados. Parte do foco do Programa são os candidatos inscritos no vestibular 2026 da Univesp, independentemente de sua aprovação no certame, público que demonstra interesse efetivo em formação educacional e qualificação profissional.

Não obstante, considerando-se a relevância da qualificação profissional em todos os níveis da sociedade, o sítio eletrônico que apresentará o resultado da chamada pública –

contendo a relação das empresas participantes e as respectivas oportunidades de qualificação profissional e/ou vagas de estágio – será de acesso público, podendo ser consultado por qualquer cidadão interessado. Assim, o público-alvo do Programa compreende, além dos candidatos inscritos no vestibular 2026 da Univesp, qualquer pessoa que tenha interesse em qualificação profissional e/ou oportunidades no mercado de trabalho. Dessa forma, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico da Univesp, o **Programa Oportunidade Já 2026** receberá inscrições de empresas privadas e organizações da sociedade civil interessadas em contribuir para a promoção da empregabilidade e para a ampliação de oportunidades de qualificação profissional ao público em geral.

As pessoas jurídicas interessadas em participar da edição 2026 do Programa deverão se inscrever mediante o preenchimento de formulário de intenções disponibilizado no sítio eletrônico do Programa. As inscrições serão analisadas e, uma vez atendidos os critérios estabelecidos neste Edital, as instituições selecionadas serão incluídas no sítio eletrônico do Programa, na página destinada à divulgação das oportunidades, disponível no endereço <https://apps.univesp.br/oportunidade-ja/>.

Os candidatos inscritos no vestibular da Univesp 2026 serão convidados a usufruir das oportunidades disponibilizadas no âmbito do **Programa Oportunidade Já 2026** por meio de comunicação eletrônica contendo a descrição do Programa e o link para acesso ao sítio eletrônico que reunirá as oportunidades oferecidas. O Programa também contará com ampla divulgação nos canais institucionais e nas redes sociais da Univesp, ampliando o alcance da iniciativa e contribuindo para a democratização do acesso à informação sobre oportunidades de qualificação profissional.

1 PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 **Descrição:** O propósito deste Edital é estabelecer as diretrizes para a consecução de Chamamento Público de empresas privadas, organizações da sociedade civil (OSCs) e demais instituições interessadas em oferecer oportunidades de qualificação profissional, emprego, estágio e voluntariado.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pelas disposições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

2 OBJETO DAS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 **Do objeto:** Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a seleção de pessoas jurídicas que tenham interesse em contribuir para a empregabilidade, oferecendo oportunidades de qualificação profissional como cursos, workshops e/ou treinamentos, vagas e/ou processos de seleção às pessoas físicas interessadas.

2.2 Da gratuidade: As trilhas e oportunidades oferecidas aos interessados devem consistir em conteúdo totalmente gratuito. Não será permitida a disponibilização parcial de conteúdo gratuito, ou seja, não serão aceitas trilhas ou conteúdos gratuitos intercalados com conteúdo pago, nem a disponibilização gratuita de apenas parte dos módulos/conteúdos, com o restante sendo pago.

2.3 Da quantidade: As pessoas jurídicas que ofertarem cursos, treinamentos ou workshops deverão disponibilizar, no mínimo, 30 vagas para esta modalidade. As pessoas jurídicas que ofertarem emprego ou estágio, serão aceitas mediante ofertas de pelo menos 1 vaga. Não haverá limite máximo para oferta de nenhum tipo de vaga.

2.4 Da vigência: As pré-inscrições ou inscrições para as ofertas selecionadas devem estar disponíveis para os cidadãos interessados no momento da homologação do resultado deste edital. As oportunidades selecionadas poderão ser oferecidas durante os 12 meses de vigência do **Programa**, de acordo com a disponibilidade do ofertante.

2.4.1 O Programa Oportunidade Já – Edição 2026 terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.4.2 Durante o período de vigência do **Programa Oportunidade Já – Edição 2026**, poderão ser incluídas novas oportunidades de cursos, workshops, treinamentos, processos seletivos ou demais ações de qualificação profissional ofertadas pelas empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes, desde que previamente submetidas à análise e aprovação da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, nos termos e critérios estabelecidos neste Edital.

2.4.2.1 Uma vez aprovadas, as novas oportunidades poderão ser divulgadas no sítio eletrônico institucional do Programa e em outros meios de comunicação utilizados pela Univesp, durante o período de vigência desta edição.

2.4.3 O término do prazo de vigência do Programa não gera direito adquirido à permanência das instituições participantes no ambiente de divulgação das oportunidades, podendo eventual continuidade do programa ocorrer mediante novo edital ou ato administrativo da Univesp.

3 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

3.1 O Programa Oportunidade Já consiste na organização, por parte da Univesp, de um sítio eletrônico que disponibilizará as oportunidades de cursos, workshops e/ou treinamentos, vagas e/ou processos de seleção oferecidas pelas pessoas jurídicas participantes às pessoas físicas interessadas no **Programa**.

3.2 As pessoas físicas interessadas poderão acessar, a seu critério, a comunicação que contará com a descrição do **Programa** e o link para o sítio eletrônico que disponibilizará as

oportunidades oferecidas pelas pessoas jurídicas selecionadas, onde poderão escolher e entrar em contato com as pessoas jurídicas de acordo com as indicações presentes no sítio eletrônico.

3.2.1 Os inscritos no vestibular da UNIVESP serão conclamados a se inscreverem nas vagas oferecidas no **Programa Oportunidade Já** via e-mail ou outra forma eletrônica.

3.2.2 O público em geral também será convidado a participar através de ampla publicidade nas redes sociais da UNIVESP.

4 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 A UNIVESP não disponibilizará nenhum dado ou informação pessoal das pessoas interessadas às pessoas jurídicas participantes do **Programa**, sendo de inteira responsabilidade de cada indivíduo interessado em usufruir dos cursos, workshops e/ou treinamentos, vagas e/ou processos de seleção oferecidos, o fornecimento destes dados.

4.2 As empresas e organizações participantes atuarão como controladoras independentes de dados pessoais, sendo integralmente responsáveis pelo tratamento dos dados coletados no âmbito de suas próprias plataformas ou processos seletivos.

4.3 A publicidade decorrente dos atos procedentes deste Chamamento Público deverá atender o previsto no art. 37, §1º, da Constituição Federal, bem como às pessoas jurídicas participantes do **Programa**. devem cumprir a Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5 DAS RESPONSABILIDADES:

5.1 Os participantes deste Chamamento são responsáveis, individualmente e no âmbito do **Programa**, pelo gerenciamento das oportunidades de cursos, workshops, treinamentos, vagas e/ou oportunidades oferecidas às pessoas interessadas, e não configuram, em nenhuma hipótese, obrigações vinculantes, não gerando direito a indenização, por parte da Univesp, seja em âmbito judicial ou extrajudicial.

5.1.1 As disposições desta cláusula não se aplicam a infrações que envolvam a violação de confidencialidade, o uso indevido ou a apropriação indevida de propriedade intelectual pertencente à outra Parte, suas afiliadas, agentes ou representantes.

5.2 A responsabilidade da UNIVESP limita-se a, após o encerramento do Chamamento Público, disponibilizar espaço em seu site eletrônico para a divulgação das vagas e oportunidades oferecidas pelas pessoas jurídicas e OSCs selecionadas, não guardando nenhuma responsabilidade por danos causados aos usuários do **Programa** em decorrência de falha, negligência ou mal uso das informações disponibilizadas, cabendo aos interessados a verificação e utilização adequada dos dados fornecidos.

5.2.1 A Univesp atuará exclusivamente como instituição facilitadora da divulgação das oportunidades, não se responsabilizando pela qualidade, continuidade, certificação, contratação ou quaisquer condições relativas às oportunidades ofertadas pelas instituições participantes.

5.3 Os participantes deste Chamamento responderão civilmente por quaisquer danos causados por si em decorrência da participação neste Chamamento Público.

5.4 Serão aceitas renúncias ou desistências por parte das pessoas jurídicas interessadas ou selecionadas, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 10 dias, sendo que as partes ficam expressamente impedidas de reivindicar quaisquer danos por desistência ou renúncia da participação do **Programa** Oportunidade Já.

5.5 Eventuais contratações provenientes do **Programa** ocorrerão diretamente entre as pessoas físicas interessadas e as pessoas jurídicas participantes, sem interveniência ou mesmo conhecimento da UNIVESP, que não terá absolutamente nenhum tipo de relação trabalhista envolvida no processo.

5.6 As empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes serão integralmente responsáveis pela concepção, oferta, gestão, execução e certificação dos cursos, treinamentos, programas formativos ou processos seletivos divulgados no âmbito do Programa.

6 REPASSES FINANCEIROS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

6.1 Não haverá nenhum tipo de repasse financeiro entre os partícipes.

6.2 A UNIVESP não cobrará das pessoas físicas ou jurídicas que cederem ou acessarem as oportunidades oferecidas, nenhuma taxa para participar deste Chamamento Público.

6.3 Caso aprovadas no Chamamento Público, as pessoas jurídicas participantes, em nenhuma hipótese poderão realizar, direta ou indiretamente, cobranças à Univesp ou às pessoas físicas interessadas e inscritas no **Programa** em relação à disponibilização e/ou fornecimento de cursos, workshops e/ou treinamentos, vagas ou participação em processos seletivos ao público do **Programa**.

6.4 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da UNIVESP.

6.5 Em atendimento aos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a UNIVESP declara que o presente Chamamento Público não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento das despesas.

7 PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 As partes concordam que nenhuma das disposições do presente Acordo deverá ser interpretada como forma de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual por qualquer das partes. Com efeito, cada uma das partes permanecerá a única e exclusiva titular de seus respectivos direitos de propriedade intelectual.

7.2 As partes reconhecem que todo material, informação, conhecimento e item de propriedade intelectual de cada ofertante, divulgados através do portal Oportunidade Já, permanece como propriedade intelectual exclusiva do ofertante, não sendo transferida por ocasião do presente, o que inclui, também, qualquer material desenvolvido parcial ou totalmente em conexão com ou decorrente deste Acordo.

7,3 A participação no programa não autoriza o uso da marca, logotipo ou identidade institucional da Univesp para fins promocionais, comerciais ou institucionais sem autorização prévia e expressa da instituição.

8 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar deste Edital de Chamamento Público pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras, grupo de empresas nacionais ou estrangeiras, associações empresariais setoriais e pessoas jurídicas de direito privado em situação regular no país, além de organizações da sociedade civil, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Todos os participantes devem cumprir os requisitos previstos neste documento.

8.1.1 Os participantes deverão apresentar:

a)carta de interesse e declaração de ciência e concordância (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;

b)declaração original, devidamente preenchida e assinada, de Regularidade e Idoneidade (Anexo III) expondo que a empresa ou organização da sociedade civil:

i)encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 6º da Constituição Federal, conforme o Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1988;

ii)não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

iii)atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

c)Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no link: www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf

OU os três comprovantes/certidões a seguir:

§Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no link:<https://www.tst.jus.br/certidao>

§Consulta Regularidade do Empregador, disponível no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

§Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, disponível no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>

8.1.2 Estão impedidas de participar do Chamamento Público as pessoas jurídicas, enquanto perdurarem as sanções previstas:

a)declaradas inidôneas para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública (artigo 156, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21) e as impedidas para licitar e contratar a Administração Pública (artigo 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21);

b)cuja falência houver sido decretada.

8.2 Para participar deste Edital, os interessados deverão:

8.2.1 Efetuar a inscrição através do formulário eletrônico disponível no sítio do **Programa Oportunidade Já**, aceitando as condições de participação e fornecendo a documentação solicitada no item 8.1.1.

8.2.2 A inscrição deverá ser transmitida, através do sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já**, até às 18:00 do dia de encerramento das inscrições. Após esta data, nenhuma outra inscrição/proposta será recebida e serão consideradas como meras manifestações de interesse, sendo examinadas oportunamente, a critério da UNIVESP.

8.2.3 Não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela UNIVESP.

8.3. Cada pessoa jurídica interessada poderá fazer apenas uma inscrição e, caso deseje apresentar mais de uma oferta de curso, evento, workshop, treinamento ou processo de seleção ou similares, deverá submetê-las nesta única inscrição.

9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1 **Da comissão de Seleção:** A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, composta por 3 técnicos e/ou especialistas da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) definidos pela Presidência da Instituição;

9.2 **Da avaliação:** A Comissão de Seleção, na Etapa de Avaliação das Inscrições, avaliará as propostas de acordo com os seguintes critérios:

a) se o objeto social informado é pertinente e compatível com o objeto deste Edital de Chamamento Público, conforme definido no item 2 do presente Edital, incluindo a documentação apresentada, conforme item 8.1.1 e considerando-se os impedimentos previstos no item 8.1.2;

b) se os cursos de formação e/ou processos seletivos apresentados são totalmente gratuitos, i.e., se não existe nenhum tipo de cobrança, para a UNIVESP ou para o cidadão interessado, para inscrição, realização ou eventual obtenção de diploma ou certificado em todo e qualquer curso, evento, workshop, treinamento ou processo de seleção ou similares, oferecido pelo participante deste Chamamento;

c) Se os cursos, workshops e/ou treinamentos profissionais atendem às qualidades e expectativas do **Programa**, pelos seguintes critérios: reputação da instituição ou instrutor, objetivos educacionais do curso, conteúdo do curso, metodologia de ensino, recursos fornecidos aos alunos e suporte aos alunos. Serão considerados como aptos os cursos que atenderem minimamente a esses critérios de qualidade.

10 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 Nesta etapa a Comissão de Seleção analisará as inscrições e propostas.

10.2 A análise e julgamento de cada proposta será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, sendo as inscrições analisadas exclusivamente com relação ao atendimento dos requisitos previstos no item 9.2 deste Edital.

10.3 A UNIVESP divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já** e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, iniciando-se o prazo para recurso.

11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção (item 10.3), será iniciada a fase de recursos.

11.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da decisão.

11.2.2 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

11.2.3 O recurso poderá ser interposto unicamente por meio do endereço eletrônico recursosoj@univesp.br

12 HOMOLOGAÇÃO

12.1 Após a definição das propostas selecionadas, será realizada a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.

12.1.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão público homologará e divulgará o resultado.

13 ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

13.1 Após a implantação do **Programa**, as pessoas jurídicas participantes deste Chamamento que forem selecionados deverão fornecer à UNIVESP, mensalmente, relatórios de acompanhamento de modo que se possa verificar a eficácia do referido **Programa**.

14 DO CRONOGRAMA

14.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas, de acordo com o cronograma do **Programa** (ver ANEXO IV):

14.1.1 Publicação do Edital de Chamamento Público;

14.1.2 Envio das propostas pelos interessados;

14.1.3 Etapa de avaliação das inscrições e propostas enviadas pelos interessados, pela Comissão de Seleção;

14.1.4 Divulgação do resultado preliminar;

14.1.5 Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar (2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar);

14.1.6 Análise dos recursos pela Comissão de Seleção;

14.1.7 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver;

15 DA SUSPENSÃO, REVOGAÇÃO OU ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

15.1 A Univesp poderá, a qualquer tempo e mediante decisão devidamente fundamentada em razões de interesse público, suspender, alterar ou revogar o presente Chamamento Público ou o Programa Oportunidade Já, total ou parcialmente, mediante prévio aviso de 10 dias às empresas e Organizações da sociedade civil selecionadas neste chamamento.

15.2 A eventual suspensão, revogação ou encerramento do programa não gera qualquer direito a indenização, compensação ou ressarcimento às empresas privadas, organizações

da sociedade civil ou demais participantes.

15.2.1 Da mesma forma, a participação no programa não gera expectativa de direito quanto à permanência da oportunidade divulgada ou quanto à continuidade das ações vinculadas ao programa.

16 DO DESCRENCIAMENTO

16.1 A Univesp poderá, a qualquer momento, excluir do Programa Oportunidade Já empresas ou organizações participantes que:

I – descumpram as disposições deste edital;

II – realizem cobrança direta ou indireta aos participantes;

III – utilizem o programa para fins publicitários indevidos;

IV – violem a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em página no sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já**, com prazo para a apresentação das propostas, contados a partir da data de publicação do Edital.

17.2 A Comissão designada resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

17.2.1 Necessitando de mais informações e esclarecimentos de dúvidas, as empresas deverão entrar em contato por e-mail, no endereço eletrônico oportunidadeja@univesp.br.

17.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público.

17.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas acarretará a eliminação da proposta apresentada.

17.4 Fica declarado competente o foro Central da cidade de São Paulo (SP) para dirimir qualquer questão contratual.

17.5 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Formulário de inscrição

b) Anexo II – Modelo de Carta de Interesse e Declaração de Ciência e Concordância

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Regularidade e Idoneidade

São Paulo, na data de assinatura eletrônica

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

Presidente da UNIVESP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Empresa/ Organização da sociedade civil:

Endereço:

CNPJ:

Upload de documentos:

Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF OU Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Consulta Regularidade do Empregador Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Link para os respectivos botões de Upload
Anexo II assinado	Link para o Modelo -- [Botão de Upload]
Anexo III assinado	Link para o Modelo -- [Botão de Upload]

Representante da empresa/ organização da sociedade civil:(pessoa para contato)

Email do representante (pessoa para contato):

Telefone celular do representante da empresa (pessoa para contato):

Histórico da empresa: (Breve histórico da empresa)

Número de funcionários: (Quantos funcionários possui? E em quais regimes?)

Mercado de atuação: (Breve descrição do setor de atuação)

Forneça uma explicação detalhada das oportunidades de qualificação (cursos, workshops e/ou treinamentos) a serem disponibilizados às pessoas inscritas, se houver:

Indique:

Tipo da oportunidade: () curso()workshop()treinamento()outros

Forma: ()presencial()online ()híbrido

Área:

Pré-requisitos:

Quantidade de vagas:

Caso mais de uma oportunidade, indique separadamente a quantidade de cada uma delas em DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE

Carga horária total:

Caso mais de uma oportunidade, indique separadamente a carga horária de de cada uma delas e também o total em DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE

Municípios abrangidos:

Descrição da oportunidade:

Incluir a ementa ou programação da oportunidade de qualificação (cursos, workshops e/ou treinamentos), objetivos educacionais, conteúdo, metodologia de ensino, recursos fornecidos e suporte aos alunos

Link para inscrição:

Os participantes das oportunidades de qualificação (cursos, workshops e/ou treinamentos) poderão ser, eventualmente, contratados ou selecionados para processos seletivos da empresa/ organização da sociedade civil?

() Sim () Não

A empresa fornecerá certificado de participação?

Demais informações:

Caso exista, forneça detalhes das vagas ou processo de seleção:

Indique:

Qual tipo de processo de seleção ou vagas serão disponibilizados às pessoas interessadas

Tipo do processo: presencial, home office, ou híbrido

Quantidade de vagas

Municípios abrangidos

Outras informações que julgar pertinente

A empresa aceita participar do "Programa Oportunidade Já?"

() sim () não

A empresa está ciente dos termos deste chamamento? () sim () não

XXXX, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa ou organização da sociedade civil

[CNPJ da empresa ou organização da sociedade civil]

ANEXO II

CARTA DE INTERESSE E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que [identificação da Empresa ou Organização da Sociedade Civil, sediada em endereço, sob o CNPJ ...] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público **UNIVESP PR nº 01/2026** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Também declaramos nosso interesse em participar do aludido Edital de Seleção de Propostas do Programa Oportunidade Já, porque [explicitar a intenção...]

XXXXX, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa ou organização da sociedade civil

[CNPJ da empresa ou organização da sociedade civil]

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E IDONEIDADE

Eu, _____, portador do RG N°. _____ e CPF N°. _____, representante legal da empresa _____, inscrita sob o CNPJ N°. _____, interessado em participar do Chamamento Público UNIVESP nº 01/2024, DECLARO, sob as penas da lei e nos termos do § 6º do artigo 27, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/1989, e do inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21, que (i) esta empresa se encontra em situação regular perante o

Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”; (ii) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; (iii) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

_____, __ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa ou organização da sociedade civil

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - PROGRAMA OPORTUNIDADE JÁ

	Etapas
17/04/2026	Publicação do Edital de Chamamento Público do Programa Oportunidade Já no Diário Oficial do Estado de SP e no site do programa.
17/04/2026	Abertura das inscrições no site do programa.
17/04 24/05/2026	a Período de inscrições e envio de documentações e propostas.
25/05 27/05/2026	a Período de análise das documentações e propostas recebidas.
28/05/2026	Divulgação do resultado preliminar.
29/05 01/06/2026	a Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar (2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar).
02/06 03/06/2026	a Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
03/06/2026	Divulgação das decisões recursais proferidas, se houver, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.
09/06/2026	Lançamento do Programa Oportunidade Já para inscrição das pessoas físicas.